INDICAÇÃO Nº 04638/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que execute a instalação de um parque infantil na Praça Luiz Antônio Panaggio – 31 de março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de um parque infantil na Praça Luiz Antônio Panaggio – 31 de março.

**Justificativa:**

Frequentadores do local procuraram por este vereador solicitando esta providencia, pois crianças não tem opção de lazer no bairro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de março de 2013.

**Felipe Sanches**

-Vereador-